

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA REPRODUÇÃO DE CAPÍTULO EM E-BOOK

A

Editora Poisson

Nós, o(s) autore(s) abaixo assinados, Dafne Domingos Masson da Silva Christoff CPF: 02007725037, Fabricio da Cunha Moraes CPF: 01257701037, Marlon Pereira de Oliveira CPF: 01647291003, Tamie Sofia Fronza Cronst CPF: 03766920065, Rebeca Scherer Pires CPF: 02615836030, Éverton de Vargas Gomes CPF: 013850600-00, Luciano Samaniego Arrussul CPF: 00327017058, Amanda Alexandra Maciel de Oliveira CPF: 03957248051, declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que cedemos à Poisson, marca da empresa Daferand Consultoria Ltda, CNPJ nº 08.642.675.0001-46, organizadora do Livro, em sua totalidade, sem exclusividade e a título gratuito, os direitos autorais de natureza patrimonial decorrentes do capítulo intitulado “RACISMO INSTITUCIONAL NA SAÚDE: BARREIRAS INVISÍVEIS E DESIGUALDADES VISÍVEIS”, de nossa autoria.

Concordamos nós, autores, que somos responsáveis pelos conceitos e ideias nele emitidos conforme os princípios éticos vigentes. Declaramos que a obra a ser publicada não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Declaramos que a obra entregue é original e de nossa autoria.

Declaramos, ainda que estamos cientes: a) dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei no 2.848 de 7 de dezembro de 1940; b) da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais; c) que plágio

consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Desta forma, autorizamos a Editora Poisson a reproduzir e divulgar o livro no todo ou em parte, por qualquer processo gráfico ou eletrônico.

Em comum acordo os autores firmam o presente,

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **DAFNE DOMINGOS MASSON DA SILVA CHRISTOFF**
Data: 11/02/2025 14:22:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dafne Domingos Masson da Silva Christoff

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO DA CUNHA MORAES**
Data: 13/02/2025 12:53:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabricio da Cunha Moraes

Documento assinado digitalmente
 **MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA**
Data: 11/02/2025 09:49:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marlon Pereira de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **TAMIE SOFIA FRONZA CRONST**
Data: 10/02/2025 16:15:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tamie Sofia Fronza Cronst

Documento assinado digitalmente



REBECA SCHERER PIRES
Data: 11/02/2025 10:37:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rebeca Scherer Pires

Documento assinado digitalmente



EVERTON DE VARGAS GOMES
Data: 12/02/2025 12:29:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Éverton de Vargas Gomes

Documento assinado digitalmente



LUCIANO SAMANIEGO ARRUSSUL
Data: 10/02/2025 19:58:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciano Samaniego Arrussul

Documento assinado digitalmente



AMANDA ALEXANDRA MACIEL DE OLIVEIRA
Data: 12/02/2025 14:47:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Amanda Alexandra Maciel de Oliveira